

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS < licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com >

RECURSOS INTERPOSTOS AO PREGÃO PRESENCIAL 88/2023 - COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS

Licitação Cbrasil < licitacao@cbrasilserv.com.br>

11 de outubro de 2023 às 16:21

Para: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS < licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com >

Prezada(o), boa tarde!

Preliminarmente ao mérito, gostaríamos de salientar que não nos manifestaremos quanto ao recurso da empresa PROACTIVA, uma vez que sua solicitação se direciona para anulação do certame ou para desclassificação da empresa Coletor, conforme consta no pedido do seu recurso.

Apesar de fazer alegações genéricas e descompassadas sobre a planilha de custos da empresa C. Brasil, importante citarmos que a Sra. Pregoeira informou que efetuará abertura de uma segunda fase recursal para realização de manifestação exclusivamente sobre a planilha de custos, demonstrando a impertinencia do recurso da empresa PROACTIVA.

Ademais, o Município mencionou que poderiam ser utilizadas planilhas de custos próprias, a planilha da empresa C. Brasil considerou a coleta de 600 toneladas de resíduos com a utilização de 03 caminhões compactadores, e sendo exequível na MÉDIA INFORMADA PELA PRÓPRIA PREFEITURA, por óbvio, será exequível durante todo o contrato, uma vez que o valor da tonelada será o mesmo, e cada equipe coletará o suficiente para seu custeio.

As pontuações estão sendo realizadas apenas para demonstrar que não há nenhuma irregularidade, apesar das alegações protelatórias e impertinentes da empresa PROACTIVA.

Caso a planilha da empresa C. Brasil seja objeto de análise (afinal não somos os vencedores atuais do certame), aí sim, discorreremos amplamente sobre o assunto, se necessário.

Por fim, gostaríamos de solicitar as contrarrazões da empresa COLETOR, caso tenham sido enviadas.

Obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]